



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Instituto de Ciências Naturais (ICN)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA ICN Nº 86, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Normativa CUNI nº 065/2022 (Regimento Interno ICN), a Portaria Normativa Reitoria nº 199/2025 (Altera dispositivos da Resolução Normativa CUNI nº 065/2022), a Resolução Normativa CEPE nº 018/2022 (Normas e critérios de credenciamento), os autos do Processo SEI nº 23090.018880/2026-51 e **ad referendum** da Congregação do Instituto de Ciências Naturais, da Universidade Federal de Lavras,

Resolve:

Art. 1º Homologar o descredenciamento do docente abaixo relacionado, do Programa de Pós-Graduação em Física, do Instituto de Ciências Naturais, da Universidade Federal de Lavras:

I – Robson André Armino, servidor lotado no Departamento de Física, do Instituto de Ciências Naturais, da Universidade Federal de Lavras (DFI/ICN/UFLA).

Art. 2º Homologar o credenciamento dos docentes abaixo relacionados, no Programa de Pós-Graduação em Física, do Instituto de Ciências Naturais, da Universidade Federal de Lavras:

I – Angela Dayana Barrera De Brito, servidora lotada no Departamento de Física, do Instituto de Ciências Naturais, da Universidade Federal de Lavras (DFI/ICN/UFLA) como docente permanente do Programa.

II – Leomar Santos Marques, servidor lotado no Departamento de Física, do Instituto de Ciências Naturais, da Universidade Federal de Lavras (DFI/ICN/UFLA) como docente permanente do Programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras, 26 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES MAGALHAES, Diretor(a) do Instituto de Ciências Naturais**, em 25/09/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832936** e o código CRC **646281D1**.